



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 14(quatorze) de junho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----

Às dez horas do dia 14(quatorze) de junho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 09/06/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 09/06/2022; TRIBUNA LIVRE - ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, REPRESENTANTE: SENHOR ADSON DA SILVA LOPES – VICE PRESIDENTE; VETO: 0133/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 018/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE “AUTORIZA A DOAÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL” (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 178/2022); **VETO: 0134/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 304/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIOS COM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E DESCONTO DE MENSALIDADES ESCOLARES A ALUNOS ATLETAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 179/2022); **VETO: 0135/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 370/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL ESCOLA COMUNITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 180/2022); **VETO: 0136/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,**

DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 372/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIAS ROCHA MEDEIROS QUE “DISPÕE SOBRE A RESERVA DE 10% DAS VAGAS PARA MUNICÍPIES EM EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS EM CABO FRIO PROMOVIDO OU COM O APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO” (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 181/2022); **VETO: 0137/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 518/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO QUE “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E SIMILARES, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DA PROIBIÇÃO DE VENDA CASADA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS” (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 182/2022); **VETO: 0138/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 002/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE “DISPÕE SOBRE O DIAGNÓSTICO PRECOCE E O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA COM TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 183/2022); **VETO: 0139/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 003/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE “DISPÕE SOBRE O TREINAMENTO QUE POSSIBILITE AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E AGENTES DE SAÚDE A IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ABUSO MORAL, FÍSICO, SEXUAL E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL, QUE OCORRAM DE MANEIRA PRESENCIAL OU DIGITAL, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 184/2022); **VETO: 0140/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 004/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE “TORNA OBRIGATÓRIA A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DUAS VEZES AO DIA AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO” (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 185/2022); **VETO: 0141/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 006/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA QUE “INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE NÃO ALIMENTAR AS GAIVOTAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 186/2022); **VETO: 0142/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 007/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PAINEL ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES IMEDIATAS E ATUALIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE COMO HOSPITAIS, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS), UNIDADES DE SAÚDE DE URGÊNCIA E CONGÊNERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 187/2022); **VETO: 0143/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 018/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA QUE “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO 2º

DISTRITO DE TAMOIOS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO ESPORTIVA DE SUA ORLA” (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 188/2022); **VETO: 0144/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 020/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA EMPRESA AMIGA DO ESPORTE E DO LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 189/2022); **VETO: 0145/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 027/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO QUE “DISPÕE SOBRE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DISLEXIA E AUTISMO POR MEIO DE PARCERIA COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 190/2022); **VETO: 0146/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 028/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO QUE “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE CUIDADORES DE PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA – TEA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 191/2022); **VETO: 0147/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 031/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL ALENCAR QUE “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E SUSTENTÁVEL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 192/2022); **PROJETO DE LEI: 0315/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO,** CRIA A CAMPANHA DE MOBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0317/2022 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO,** INSTITUI O PROJETO DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO PARA FAMÍLIAS DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0322/2022 – DAVI DOS SANTOS SOUZA,** DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 1º E 3ª DA LEI Nº 2.550 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014; **PROJETO DE LEI: 0323/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO,** DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº. 8.444 DE 03 DE JULHO DE 2019 QUE TORNA OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR SOBRE O FIM DO PRAZO DE DESCONTOS OU VANTAGENS TEMPORÁRIAS OFERECIDAS POR FORNECEDORES DE PRODUTOS OU SERVIÇOS; **PROJETO DE LEI: 0325/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS,** DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PERMANENTE DE INCENTIVO AO USO DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0327/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS,** TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS (ENERGIA SOLAR) EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente disse que dois representantes da Guarda Municipal fariam sobre o fato ocorrido no último domingo na frente da rodoviária, onde quatro jovens agrediram um guarda municipal, o que fora amplamente divulgado em todas as mídias. Em seguida franqueou a **Tribuna Livre** ao senhor Fernando Costa de Paula representando

a Associação dos Guardas Civis Municipais. À Tribuna, o senhor Fernando Costa de Paula inicialmente disse que, o fato deixara indignado não somente a Guarda Municipal, mas, a toda a população. Enfatizou que a Guarda sofria havia muitos anos com a estrutura muito precária e que fatos como aquele era inadmissível. Reiterou que o vídeo da agressão ao guarda rodara o mundo inteiro e que apesar de toda a repercussão, ainda, houvera uma pessoa em um programa de rádio local, que falara em defesa dos agressores, o que deixara a corporação ainda mais indignada. Observou, que fatos como aquele eram lamentáveis e que jamais poderiam voltar a ocorrer, visto que a Guarda zelava pelo bem estar de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Senhor Adson da Silva Lopes, que inicialmente saudou a todos e disse que estava muito emocionado com o fato da agressão ao guarda municipal. Disse que, alguns tratavam o caso como se não houvesse um ser humano atrás da farda e que o nome Piterson Nogueira de Oliveira se tratava de um homem, pai de família e que caso o pior tivesse ocorrido, sua esposa receberia apenas mil e quinhentos reais de pensão. Disse que, a Guarda Municipal estava desguarnecida e desrespeitada havia muitos anos e que a realidade era que os governantes não valorizavam àquela corporação. Disse ainda que a seu ver o caso configurava na verdade, uma tentativa de homicídio, em virtude de que foram quatro jovens batendo na cabeça do Guarda. E ainda, que nada acontecera com os agressores, o que era lamentável. Com isso solicitava que houvesse acompanhamento das diligências por parte do Poder Público, visto que se tratava de um excelente profissional e que o mesmo nem mesmo tinha um cacetete para se defender. Afirmou que, o Guarda Municipal era também um cidadão e que era recorrente sofrer discriminação, simplesmente por usar uma farda. Observou, que nem mesmo um rádio o guarda tinha para chamar auxílio, com isso conclamava aos Vereadores que voltassem os olhos para a Guarda Municipal. Disse que, não entendia o motivo pelo qual os recursos disponíveis recentemente tivessem sido dirigidos para equipar o PROES e não para a Guarda Municipal, que estava desguarnecida e que prestava o serviço direto junto a sociedade. Disse que, a estrutura das Guardas de municípios vizinhos era de excelente qualidade e que Cabo Frio, que um dia já fora referência, na atualidade era um pária diante das outras cidades. Reiterou que, o debate sobre o armamento da Guarda também era um tema pertinente. Disse que em casa os guardas eram cidadãos comuns, mas, que de farda eram soldados do município de Cabo Frio, que não faziam políticas contra governos. Citou o exemplo da cidade de São Paulo que preparara e armara a Guarda Municipal e com isso conseguira erradicar o índice de violência nas áreas de atuação. Disse que, a Guarda passava por muitas dificuldades e que era recorrente os guardas colocarem gasolina, trocar pneus ou fazer consertos, com dinheiro do próprio bolso para atender a população de Cabo Frio nas inúmeras ocorrências. Disse também, que havia Emendas Parlamentares de Deputados Estaduais e Federais que, através de intercâmbios poderiam fazer chegar recursos até a Guarda Municipal e que ao invés de fazer a política partidária deveria ser feita a política correta. Afirmou em seguida, que caso o Guarda Piterson tivesse necessidade de responder àquele caso diante de um juiz, o município não disponibilizaria um advogado para o mesmo. Ao final observou que era necessário reflexão, em virtude de que segurança era uma responsabilidade de todos e que caso houvesse piora seria como atirar no chão de um barco, onde todos estariam em perigo. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua

fala. Continuando na direção dos trabalhos o senhor presidente disse, que seria oferecida uma Moção de solidariedade ao Guarda Municipal Piterson Nogueira de oliveira. Após, o senhor presidente franqueou a tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida reportou-se ao caso do Guarda Municipal Piterson, destacando que em Audiência Pública realizada recentemente para tratar sobre o estacionamento urbano em Cabo Frio sugerira que fosse colocada segurança privada, caso fosse haver a concessão para empresa privada, em virtude dos achaques sofrido pelos cidadãos por parte dos “flanelinhas”. Disse que ficara consternado com o corrido com o Guarda Piterson e que se colocava a disposição, no sentido de minimizar o que ocorrera. Disse ainda, que se indignara com o fato e que causava tristeza saber que um ser humano agredira o outro em um momento de trabalho. Em aparte o Vereador Alexandre Marques Cordeiro disse que, caso fosse mesmo feito parceria com uma empresa privada a mesma deveria ser capaz de estruturar a Guarda, em virtude de que na hora da dificuldade a Guarda Municipal era a primeira a ser chamada. Também em aparte o Vereador Douglas Felizardo disse que tinha um carinho muito grande pela Guarda e que ele próprio estivera sempre trabalhando perto da Guarda, por ser fiscalizador de Postura. Reiterou que, sua Emenda Impositiva fora destinada para estruturar a Guarda e que as viaturas da Guarda mais pareciam latas de sardinha e nem poderiam ser chamadas de viaturas. Disse ainda, que era necessário devolver o direito de tais servidores. Em aparte, o vereador Josias Rocha disse que deixava sua solidariedade e repudia qualquer ato de violência. E mais, que a sociedade devia respeito para com aquela corporação. Retomando ao seu discurso o Vereador Thiago Vasconcelos sugeriu que a Guarda enviasse um documento à Casa Legislativa com suas reivindicações, para que os vereadores pudessem encaminhá-las ao Governo Municipal. Em outro aparte, o Vereador Douglas Felizardo disse, que era necessário dar prioridade a Guarda para que a mesma fosse estruturada. Retomando ao seu discurso, o Vereador Thiago Vasconcelos agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que apesar de todo sofrimento pelo qual passava a Guarda Municipal, ainda foram ditas baboseiras em programa de rádio local sobre o que ocorrera com o guarda Piterson. Disse que era muito grato à Guarda e que tinha muitos amigos naquela corporação, em virtude de que tivera oportunidade de trabalhar próximo à mesma, quando estivera na Secretaria de Mobilidade Urbana e que sabia dos problemas da instituição. Disse, que ele próprio testemunhara os guardas fazendo vaquinha para consertar viaturas e poder atender a população. Em seguida afirmou que estivera em Brasília junto ao Deputado Dr. Serginho e que trouxera para a cidade a possibilidade de a Guarda participar de curso de qualificação, inclusive com doação de armas e que não haveria nenhum ônus para o município, mas, que era necessário que o Executivo tivesse tomado providências. Após, disse que o fato ocorrido como o Guarda Piterson fora lamentável, mas, que aquele fato deveria ser um marco para que houvesse um novo começo para a Guarda Municipal. Disse que, a Casa Legislativa estaria lutando em prol daquela corporação. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que estaria a disposição para servir de ponte entre a Guarda Municipal e todos os órgãos competentes para sanar os problemas concernentes à instituição. Disse também, que era necessário que a sociedade

cabo-friense respeitasse a Guarda Municipal, que protegia o patrimônio do município. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo mendes, agradeceu o aparte e disse que entrara com Indicação que tinha como objetivo não permitir que faltasse medicamentos básicos como a Dipirona nas unidades de Saúde. Após disse que estaria com seu Gabinete Itinerante defronte a UPA de Tamoios e convidava a todos para que participassem daquele evento. Prosseguindo disse, que entraria também com Indicação sobre a reforma da escola Evaldo Sales, sublinhando que estivera no local e que testemunhara os alunos fazendo aula de Educação Física no tempo, em virtude de que a quadra da escola estava interditada, o que era inadmissível. Assim solicitava que houvesse providências urgentes. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que com relação as falas dos representantes da Guarda Municipal, antes de ser eleito vereador fizera vídeos falando sobre a necessidade de a Guarda Municipal andar armada. Disse que, ele como policial militar fora qualificado para o uso de arma, mas, que também os guardas poderiam ser preparados até por que, cerca de sessenta por cento dos mesmos tinham porte de arma. Disse ainda, que era imprescindível unir forças e que caso a Guarda tivesse um rádio transmissor seria possível entrar em contato rápido com a PM. Disse que, tanto os Guardas como a PM corriam risco de morte o tempo todo e trabalhavam com uma estrutura insuficiente. Observou, que também ele já trocara pneu e até mesmo levava viatura para consertar em oficina de amigos. Disse que, não havia contingente suficiente para atender o município, que crescera muito e que todos deveriam estar unidos naquela causa. Disse que, todos poderiam contar com seu apoio e que ficara contente com a fala dos representantes da corporação. Prosseguindo disse, que recebera denúncia de uma obra que estava sendo feita no entorno do shopping Park Lagos destacando, que havia um gasoduto que representava grande perigo de explosão e que seria feito o aumento do estacionamento do shopping no local. Disse ainda, que em 2011 houvera Audiência Pública na ALERJ, onde estiveram presentes representantes de diversos segmentos sociais, para tratar sobre a construção do shopping Park Lagos e que na época o Deputado Jânio Mendes afirmara que era importante que fossem atraídos investidores para o município, mas, que era necessário que houvesse uma responsabilidade maior para com o meio ambiente, com isso gostaria de saber se o ex-deputado havia mudado de ideia, já que na atualidade era integrante do atual governo. Disse que, o shopping fora construído somente com a liberação da Secretaria do Meio Ambiente sem que houvesse licença do INEA e outros órgãos. E mais, que na época da construção do shopping fora feito contrato onde aquele empreendimento se comprometera a dar uma contrapartida ao município, mas, que não cumprira o acordo. Continuando disse, que através de seu Requerimento acionaria os órgãos competentes para apurar aquela situação e que exigiria a cópia da Ata da Audiência Pública realizada na época. Solicitou que os nobres Pares aprovassem seu Requerimento, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146 E 0147/2022, PROJETO DE LEI: 0315, 0317, 0322, 0323, 0325 E 0327/2022. FORAM APROVADOS OS

REQUERIMENTOS NSº: 0046, 0112, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122 E 0124/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0052, 0165, 0464, 0474, 0475, 0504, 0510, 0511, 0512, 0513 E 0514/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 125/2022 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0009/2022. EM FUNÇÃO DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 125/2022 O PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0009/2022 FOI APROVADO. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal a **Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, que** inicialmente saudou a todos. Em seguida disse, que sempre estivera solidária aos Guardas Municipais. Em seguida disse, que sua Indicação naquela data tratava sobre as pessoas em situação de rua, pois, solicitava que o Poder Público voltasse o olhar para tais pessoas que estavam passando por grande dificuldade por causa do frio. Após disse, que com relação aos profissionais da Saúde estivera reunida com representantes dos Assistentes Sociais, pessoas que conhecia desde quando fora diretora da UPA no ano de 2013. Disse que as Assistentes Sociais, muitas das vezes emprestavam seu próprio telefone para realizar chamadas dos pacientes. Disse que através da reunião com aquelas profissionais, pudera ter conhecimento de que também profissionais de outras categorias estavam sem receber horas extras. Assim fora possível lutar por tais direitos e que após conversas com o prefeito e responsáveis de alguns setores do Executivo Municipal os profissionais listados a seguir passariam a receber horas extras e eram eles os: Assistentes Sociais, biólogos. Profissionais de Educação Física, Enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, médicos veterinários, nutricionistas, odontólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais. Disse que, todos os profissionais citados possuíam nível superior e estavam à frente dos trabalhos concernentes ao Covid-19. Disse também, que seus contratos eram de vinte horas, mas, que todos trabalhavam mais de vinte e quatro horas semanais. Ao final frisou que continuaria lutando por todas as categorias, que eram injustiçadas. Agradeceu ao senhor Paulo Bahia e ao prefeito José Bonifácio. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, o senhor presidente agradeceu ao Coronel Rui França e ao Coordenador Geral da Guarda Municipal, senhor Joel Pires Marques pelo brilhante serviço prestado. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.